



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 751/2001.

A Câmara Municipal de Olinda resolve,

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. **THEOPÁZIO ANTÔNIO DE AZEVEDO E SILVA**, pelos relevantes serviços que vem prestando a nossa cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 25 de abril de 2001.

ANDRÉ LUIS FARIAS

Presidente

MARCELO SANTA CRUZ

1º Vice-Presidente

JOSÉ RICARDO TOSCANO

2º Vice-Presidente

MARCELO SANTANA SOARES

1º Secretário

JONAS RIBEIRO JÚNIOR

2º Secretário

gb.